UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico.
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **EDITAL Nº 169/2021 (Doutorado PPGCEM)**

b) No item IV - DAS VAGAS onde se lê:

IV - DAS VAGAS

Total – 18 vagas. sendo 25% das vagas s reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência (Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), , 10% das vagas reservadas para servidores da UFPel (Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL) e 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais (Conforme Resolução 54/2021 CONSUN/UFPEL).

A. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Ampla concorrência	12 vagas
Acesso afirmativo	04 vagas *
Servidores UFPEL	02 vagas
TOTAL	18 vagas

*Sendo 1 vaga para negros e quilombolas, 1 vaga para Indígena, 1 vaga para trans. ou travestis e 1 vaga para deficientes

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Linha de pesquisa:

1. Engenharia de Superfícies;

2. Tecnologia e Desenvolvimento de Biomateriais;

3. Tecnologia e Desenvolvimento de Energias Renováveis;

4. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Compósitos;

5. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Forenses e Ambientais;

6. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados.

Prováveis orientadores e número de vagas:

	Professor Orientador	Número de vagas
1	Alice Osorio	1
2	Amanda Oliveira	1
3	Cesar Avellaneda	2
4	Claudio Martin Pereira de Pereira	2
5	Darci Alberto Gatto	2
6	Fernando Machado Machado	1
7	Henara Costa	2
8	Mário Lúcio Moreira	1
9	Neftali Lenin Villarreal Carreño	2
10	Rafael Beltrame	1
11	Rafael Delucis	1

12	Jose Henrique Alano	1
13	Sergio Cava	1

leia-se:

IV - DAS VAGAS

Total – 20 vagas. sendo 25% das vagas s reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência (Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), , 10% das vagas reservadas para servidores da UFPel (Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL) e 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais (Conforme Resolução 54/2021 CONSUN/UFPEL).

A. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Ampla concorrência	12 vagas
Acesso afirmativo	06 vagas *
Servidores UFPEL	02 vagas
TOTAL	20 vagas

*Sendo 5 vagas da resolução 05/2017 (pessoas negras, quilombolas, indígenas e com deficiência), 1 vaga da resolução 54/2021 (pessoas trans e travestis).

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Linha de pesquisa:

1. Engenharia de Superfícies;

2. Tecnologia e Desenvolvimento de Biomateriais;

3. Tecnologia e Desenvolvimento de Energias Renováveis;

4. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Compósitos;

5. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Forenses e Ambientais;

6. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados.

Prováveis orientadores e número de vagas:

	Professor Orientador	Vagas
1	Alice Osorio	1
2	Amanda Oliveira	1
3	Cesar Avellaneda	2
4	Claudio Martin Pereira de Pereira	1
5	Darci Alberto Gatto	2
6	Fernando Machado Machado	1
7	Henara Costa	2
8	Mário Lúcio Moreira	1
9	Neftali Lenin Villarreal Carreño	2
10	Rafael Beltrame	2
11	Rafael Delucis	2
12	Rafael Guerra Lund	1
13	Jose Henrique Alano	1
14	Sergio Cava	1

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 7 de fevereiro de 2022

_____

Prof. Neftali Lenin Villarreal Carreno

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

De acordo:

_____

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

_____

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel

Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em

08/02/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/02/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 09/02/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582417** e o código CRC **BAA33308**.

Referência: Processo nº 23110.036802/2021-49 SEI nº 1582417